

**Processo Nº 21178 / 2024 - [Em Análise]**

Código Verificador: 5N87QB69

**Requerente:** RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 206/2024.

Ementa: Link da Prefeitura

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, disponibilize no Site Oficial da Prefeitura, de forma clara e objetiva, listagem de todas as licenças previstas na Legislação Municipal, contendo a relação de documentos e procedimentos necessários para a sua obtenção.

Justificativa: Para facilitar o acesso às informações para o cidadão sobre quais as licenças, procedimentos e documentos necessários, exigido pela Legislação Municipal, seja para alvarás, questões tributárias, fiscais, etc. Assim, evitaria que o cidadão tenha que buscar estas informações presencialmente na Prefeitura Municipal. A presente medida visa facilitar para que o interessado possa obter estas informações via internet como também possa baixar os documentos bancários correspondentes, otimizando assim o tempo de todos.

Rio Negro, 02 de Setembro de 2024.

**RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PL**  
Vereador**Assunto:** GABINETE DO PREFEITO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** RICARDO GONÇALVES FURQUIM**Previsão:** 04/10/2024**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício nº 192.2024 Gab. Ind.pdf	VANESSA CZAICA	04/09/2024
Indicação nº 206.2024.pdf	JAMES KARSON VALERIO	05/09/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 70458.pdf	VANESSA CZAICA	04/09/2024
119_Camara.pdf	BIANCA SCHAFHAUSER	05/09/2024

**Histórico****Setor:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 04/09/2024 10:32**Entrada:** 04/09/2024 10:32:11**Usuário:** VANESSA CZAICA**Recebido por:** VANESSA CZAICA

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 206/2024. Ementa: Link da Prefeitura O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, disponibilize no Site Oficial da Prefeitura, de forma clara e objetiva, listagem de todas as licenças previstas na Legislação Municipal, contendo a relação de documentos e procedimentos necessários para a sua obtenção. Justificativa: Para facilitar o acesso às informações para o cidadão sobre quais as licenças, procedimentos e documentos necessários, exigido pela Legislação Municipal, seja para alvarás, questões tributárias, fiscais, etc. Assim, evitaria que o cidadão tenha que buscar estas informações presencialmente na Prefeitura Municipal. A presente medida visa facilitar para que o interessado possa obter estas informações via internet como também possa baixar os documentos bancários correspondentes, otimizando assim o tempo de todos. Rio Negro, 02 de Setembro de 2024. RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PL Vereador

**Setor:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 04/09/2024 10:32**Entrada:** 05/09/2024 08:32**Movimentado por:** VANESSA CZAICA**Recebido por:** BIANCA SCHAFHAUSER

**Observação:** INDICAÇÃO Nº 206/2024. Ementa: Link da Prefeitura O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, disponibilize no Site Oficial da Prefeitura, de forma clara e objetiva, listagem de todas as licenças previstas na Legislação Municipal, contendo a relação de documentos e procedimentos necessários para a sua obtenção. Justificativa: Para facilitar o acesso às informações para o cidadão sobre quais as licenças, procedimentos e documentos necessários, exigido pela Legislação Municipal, seja para alvarás, questões tributárias, fiscais, etc. Assim, evitaria que o cidadão tenha que buscar estas informações presencialmente na Prefeitura Municipal. A presente medida visa facilitar para que o interessado possa obter estas informações via internet como também possa baixar os documentos bancários correspondentes, otimizando assim o tempo de todos. Rio Negro, 02 de Setembro de 2024. RICARDO GONÇALVES FURQUIM - PL Vereador

**Setor:** GABINETE DE ACESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM**Setor Origem:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ACESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM**Saída:** 05/09/2024 16:06**Entrada:** 06/09/2024 09:24**Movimentado por:** BIANCA SCHAFHAUSER**Recebido por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO

**Observação:** Com a ciência do prefeito encaminho à Secretaria de Administração para análise. A Secretaria deverá inserir um posicionamento imediato no complemento do processo, até que o solicitado seja resolvido e a Secretaria possa dar uma resposta concreta ao legislativo.

**Histórico****Setor:** GABINETE DE ACESSORAMENTO - FAZENDA - SMF**Setor Origem:** GABINETE DE ACESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM**Setor Destino:** GABINETE DE ACESSORAMENTO - FAZENDA - SMF**Saída:** 06/09/2024 10:33**Entrada:** 09/09/2024 14:31**Movimentado por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Recebido por:** THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS**Observação:** Encaminhado ao Secretário da Fazenda, acerca da solicitação se referir aos serviços técnicos: "procedimentos e documentos necessários, exigido pela Legislação Municipal, seja para alvarás, questões tributárias". Ressalta-se que já existe no site oficial a página: espaço empreendedor, além da ferramenta de busca, bastando a digitação de uma palavra ou frase. Ainda, atendimento personalizado por whatsapp. Presencial na Prefeitura, Praça João Pessoa, Lageado e Roseira.**Setor:** ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO - SIC**Setor Origem:** GABINETE DE ACESSORAMENTO - FAZENDA - SMF**Setor Destino:** ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO - SIC**Saída:** 27/09/2024 14:01**Entrada:** 27/09/2024 16:10**Movimentado por:** THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS**Recebido por:** WILLIAM RENAN FUCHS**Observação:** Segue indicação conforme informado.**Setor:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Origem:** ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO - SIC**Setor Destino:** GABINETE ACESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 30/10/2024 13:54**Entrada:** 31/10/2024 15:03**Movimentado por:** WILLIAM RENAN FUCHS**Recebido por:** BIANCA SCHAFHAUSER

**Observação:** Segue resposta à Indicação nº 206/2024. Excelentíssimo Senhor Ricardo Gonçalves Furquim, Cumprimentando Vossa Excelência, e em atendimento à solicitação registrada na Indicação nº 206/2024, a Secretaria de Indústria e Comércio de Rio Negro vem, por meio deste expediente, prestar os devidos esclarecimentos sobre as informações solicitadas. Ressaltamos que o município de Rio Negro conta com um sistema de autoatendimento robusto, permitindo que diversos serviços sejam realizados de forma prática e autônoma, por meio de uma plataforma online que centraliza as informações e orientações. Além disso, para aqueles que preferem um atendimento personalizado, ou que especialmente de suporte mais detalhado, está disponível o Espaço Empreender, que oferece atendimento presencial e online, realizado por profissionais capacitados para orientar e prestar apoio técnico. Informamos que as orientações e procedimentos referentes ao Primeiro Alvará de Funcionamento estão disponíveis através do seguinte link: Primeiro Alvará de Funcionamento (<https://rionegro.atende.net/autoatendimento/servicos/e-primeiro-alvara-de-funcionamento/>) Para os casos de Renovação de Alvará de Funcionamento, as informações fornecidas podem ser acessadas no link: Renovação de Alvará de Funcionamento (<https://rionegro.atende.net/autoatendimento/servicos/e-renovacao-de-alvara-de-funcionamento/>) Os links fornecidos direcionam os usuários a um procedimento passo a passo, desenvolvido de maneira intuitiva, para que possam inserir e informar todos os dados necessários. A plataforma foi projetada para oferecer uma experiência prática e ágil, simplificando o processo para o cidadão e o empreendedor, proporcionando um atendimento eficiente. A Secretaria de Indústria e Comércio tem trabalhos de forma intensiva na simplificação e desburocratização dos processos, planejando tornar o ambiente de negócios mais acessível e dinâmico. Desde o início da gestão atual, foram adotadas diversas ações de modernização e aprimoramento, resultando em melhorias significativas para o empreendedorismo local. Entre os resultados alcançados, destacamos a redução do tempo médio para abertura de novas empresas. Em 2020, esse processo era de aproximadamente 2 dias e 18 horas. Com as inovações promovidas, o prazo foi reduzido para menos de 5 horas, evidenciando um avanço expressivo em eficiência e agilidade dos serviços prestados pela Secretaria. Essa redução no tempo de abertura das empresas demonstra o compromisso desta gestão com a criação de um ambiente de negócios mais acolhedor e proativo. Outras iniciativas incluem a desobrigação do pagamento de taxas e licenças para Microempreendedores Individuais (MEIs), como forma de incentivo a formalização de pequenos negócios e aliviar o peso financeiro sobre os empreendedores na fase inicial. Além disso, a Secretaria de Indústria e Comércio está comprometida com a busca por formas tecnológicas e a implementação de sistemas integrados, envolvendo a Receita Federal, a Receita Estadual e a Junta Comercial. Essas iniciativas visam gerar um tempo de resposta próximo de zero, promovendo maior agilidade e eficiência em todos os processos, criando um ambiente favorável aos novos investimentos. Os esforços contínuos para simplificar os processos e desburocratizar o ambiente empresarial geraram resultados concretos para o desenvolvimento econômico e social do Rio Negro. Atualmente, o município conta com 7.642 trabalhadores com carteira assinada, em comparação com os 7.166 registrados em 2020, representando um incremento de 476 novos empregos. Esse crescimento foi um progresso mesmo diante do impacto adverso do encerramento das atividades da usina da BAT (Souza Cruz), que resultou na perda de mais de 700 empregos diretos. É importante ressaltar que esses empregos temporários foram substituídos por vagas efetivas, promovendo maior segurança financeira para os trabalhadores, estabilidade econômica para suas famílias e fortalecendo o vínculo empregatício, o que contribui para a qualificação contínua da mão de obra. Outro dado expressivo é o aumento do número de empresas formalmente constituídas em Rio Negro, que passou de 2.026 em 2020 para 3.957 em setembro de 2024, um crescimento de 95,3%, de acordo com dados da Receita Federal. Esse avanço evidencia o sucesso das políticas de incentivo ao empreendedorismo e o impacto positivo das ações de fomento empresarial. As melhorias no ambiente de negócios também se refletem nas receitas municipais. A arrecadação de ISS teve um acréscimo de 71,98%, saltando de R\$ 4.893.105,92 em 2020 para R\$ 8.415.293,06 em 2024 (projetado). Já a arrecadação de ICMS aumentou em 78,64%, passando de R\$ 17.791.355,24 em 2020 para R\$ 31.782.221,87 em 2024 (projetado). No total, o crescimento das arrecadações de ISS e ICMS foi de 77,20% no período. A Receita Corrente Líquida do município também se expandiu em 61,53%, alcançando R\$ 146.015.155,82 em 2024, ante R\$ 90.396.256,46 em 2020, conforme dados do SICONFI. Esses números ilustram o impacto direto das ações de estímulo ao desenvolvimento econômico conduzido pela Secretaria de Indústria e Comércio. Convém reiterar, por fim, que todas essas ações estão cumpridas às atribuições previstas pelo Art. 27 da Lei Municipal nº 1.346/2003, que define como competências desta Secretaria o fomento e suporte às empresas, o atendimento ao trabalhador e sua capacitação, a concessão de incentivos fiscais e econômicos, a fiscalização de terrenos públicos, a promoção econômica, o controle das atividades comerciais e industriais e a execução de serviços correlatos. Estamos à disposição para fornecer informações e esclarecimentos adicionais, bem como para receber sugestões de Vossa Excelência que possam contribuir para o fortalecimento do ambiente de negócios em nosso município. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, William Adolfo Mazur. SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.



### Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

**Setor Origem:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE  
PREFEITO - GAP

**Setor Destino:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
NEGRO - CMRN

**Saída:** 31/10/2024 15:04

**Entrada:** 24/01/2025 11:07

**Movimentado por:** BIANCA SCHAFHAUSER

**Recebido por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO

**Observação:** Ao legislativo para conhecimento do parecer da Secretaria de Indústria e Comércio.

### Informações Adicionais

#### 155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
-	206
-	-
-	2024
3 - Nome do vereador:	7 - Ricardo Gonçalves Furquim
-	-
-	Link da Prefeitura
5 - Mês:	9 - Setembro